

P O R T A R I A N° 013 /84

018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha Transversal T-402, UR-11/CEASA, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO UR-11/CEASA

Rua Manoel Botelho(Terminal), Rua Frei Gaspar de Madre de Deus, Rua João Batista Ribeiro, Rua Gregório de Matos Guerra, Rua Astrogildo Pereira, Rua Ferreira de Araújo, Rua 40, Rua Manoel Botelho de Oliveira, Av. Dois Rios, BR-101, Rua Tapajós, Av. Dois Rios, Av. Pernambuco, Av. São Francisco, Av. Eng. Muribara, Av. Eng. Muribeca, Av. Eng. Serra Verde, Av. Rio Largo, Av. Santos, Av. Santa Fé, Av. Quixeramobim(Retorno), Av. Santa Fé, Av. Santos, Av. Rio Largo, Av. Eng. Serra Verde, Av. São Francisco, Av. Pernambuco, Av. Dois Pernambuco, Av. Dois Rios, Rua Tapajós, BR-101, Ceasa(Ponto de Retorno).

SENTIDO CEASA/UR-11

Ceasa(Ponto de Retorno), BR-101, Av. Pernambuco, Av. São Francisco, Av. Eng. Muribara, Av. Eng. Muribeca, Av. Eng. Serra Verde, Av. Rio Largo, Av. Santos, Av. Santa Fé, Av. Quixeramobim(Retorno), Av. Santa Fé, Av. Santos, Av. Rio Largo, Av. Eng. Serra Verde, Av. São Francisco, Av. Pernambuco, BR-101, Av. Dois Rios, Rua Manoel Botelho de Oliveira, Rua 40, Rua Manoel Botelho de Oliveira, Retorna na Rua 23, Rua Manoel Botelho de Oliveira(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja correspondente a do Segundo Anel Tarifário;

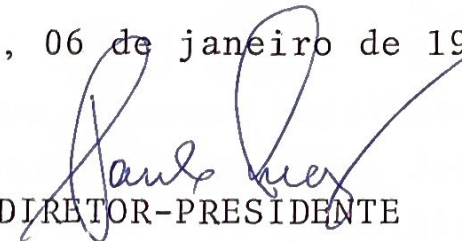


EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 013/84

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor no dia 07 de janeiro de 1984.

Recife, 06 de janeiro de 1984.


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ